



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 2100.01.0046373/2022-14/2023

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **ARQUIVAMENTO** constante no Parecer Técnico 18 (Documento SEI nº64564156), inserido no processo 2100.01.0046373/2022-14, em que figura como requerente COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E EXTRATIVISTAS DO VALE DO RIO DOCE LTDA,CNPJ: 16.708.005/0001-03

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 24/04/2023, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64692664** e o código CRC **F212DDD6**.